



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS CHAPECÓ

1

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO IFSC - CÂMPUS CHAPECÓ CHAPECÓ-SC, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos nove dias de Setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, através da ferramenta de reuniões virtuais Google Meet endereço: [meet.google.com/nmy-ggrx-wzw](https://meet.google.com/nmy-ggrx-wzw), reuniram-se a Presidente do Colegiado, Sandra Aparecida Antonini Agne e os membros deste referido colegiado, conforme nomes abaixo. A pauta da reunião tratou dos seguintes assuntos: 1. Informes: Apresentação relatório Fase 02 de retorno de atividades; 2. Apreciação da resolução que regulamenta a participação de servidores do IFSC em ações de desenvolvimento; 3. Apreciação PPC do EMI em Desenvolvimento de Sistemas, conforme indicado pelo colegiado; 4. Apreciação da resolução 06/2021 ad referendum, do curso de Formação Inicial e Continuada em Programação Orientada a Objetos em Java. A Presidente do Colegiado iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e abriu a reunião com o primeiro ponto de pauta: **1) Apresentação relatório Fase 02 de retorno de atividades:** em todas as reuniões é apresentando um relato sobre as atividades de retorno e controle de frequência do câmpus, sendo que de 27/07 à 31/08 foram 2.208 acesso. Lembrando que os cuidados com álcool e aferição de temperatura estão sendo tomados na portaria, foi diagnosticado neste período nove casos suspeito, cinco que tiveram contato e seis positivos, mas que não chegaram acessar o câmpus, ainda é disponibilizado um relatório ao CTC que faz o encaminhamento ao CONSUP. Hoje possuímos dois documentos orientadores, o PLACON e PSS, mas no memento estão em divergência, causando alguns problemas, desta forma esta sendo necessário uma atualização para prefeitura do PLANCON e uma atualização da PSS. sobre o avanço de fases há interesse de avanço para a terceira, sendo respeitado o mapa de risco, mas tudo isso ainda passará por discussão no CONSUP. Professora Sandra ressalta o animo dos alunos ao retorno ao câmpus, e como este espaço decisivo impacta positivamente na instituição, diminuiu os relatos de evasão e esta se possibilitando relatos positivos de pais e alunos sobre as aulas, inclusive ANP. **2. Apreciação da resolução que regulamenta a participação de servidores do IFSC em ações de desenvolvimento:** Com a palavra professor Giovani Repelato, Diretor de ensino, Pesquisa e Extensão, faz um resgate do fluxo de ações de desenvolvimento do IFSC, explicando que tínhamos a licença de capacitação de até 90 dias após cinco anos de trabalho, afastamento para pós-graduação integral, também horário para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS CHAPECÓ

2

estudante e licença parcial, agora se apresenta uma alteração, não tem mais horário para estudante e nem a licença parcial, e desde 2020 temos as ações de desenvolvimento, ações que servem para todos servidores que tem interesse em se capacitar durante o horário de trabalho. A Resolução 01/CDP define critérios para estas ações, mas o fluxo cada câmpus faz de sua forma. O colegiado de Chapecó emitiu a resolução 19/2020 do ano passado definindo nosso fluxo pelo SIPAC, porém a resolução do CDP teve alteração, sendo que o diretor do câmpus precise emitir uma portaria para que o servidor, desta forma é necessário alterar nossa resolução e portanto nosso fluxo. Portanto a sugestão de alteração é que o processo seja enviado para a Direção após o recebimento da chefia imediata sendo a cargo da Direção cadastrar o despacho e portaria considerando a Resolução 05 de 2021 do colegiado de desenvolvimento de pessoas. Outra sugestão de alteração esta no Anexo 01 é da inclusão do nome da ação de desenvolvimento e a carga horaria total. E no Anexo 02 se altera o fluxograma com a inclusão da direção, Anexo 04 se inclui o modelo de portaria. Desta forma se abriu para análise dos conselheiros. Eleandra Techhio questiona sobre a importância de inclusão de um prazo mínimo de solicitação pelo servidor, para melhor organização. Leandro Chies fala sobre atenção aos prazos de instituições externas que o servidor estará fazendo a atividade, tendo às vezes datas próximas, e que isso não seja um impeditivo a capacitação por datas relacionadas a instituição externa juntamente com o prazo do câmpus. Desta forma foi incluso no parágrafo primeiro do Art. segundo, que o prazo de análise e publicação da portaria será de dez dias úteis a partir da data da solicitação. Desta forma o ponto de pauta foi para votação e teve unanimidade de aprovação.

**3. Apreciação PPC do EMI em Desenvolvimento de Sistemas:** Professor Giovani Repelato, Diretor de ensino, Pesquisa e Extensão, relembra os conselheiros sobre a pauta apresentada na terceira reunião deste colegiado, onde o professor Janilson apresentou o Projeto Político Pedagógico do novo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do IFSC Câmpus Chapecó, curso este que após aprovação e oferta acarretará a suspensão do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio no câmpus de Chapecó. Na referida reunião este colegiado faz alguns apontamento e destaques, principalmente na questão das disciplinas eletivas, em relação a carga horária e ementa, devolvendo a questão ao GT. No relato prof. Giovani comenta que ao questionar a pró-reitoria antiga e atual sobre o assunto, o esclarecimento é que as disciplinas eletivas elas são de obrigatoriedade mas quando optativas não se tornam obrigatórias, e que toda unidade curricular, precisa ter um nome, ementa, bibliografia e carga horária. Desta forma o GT optou por tirar essas disciplinas optativas, mas de forma consultiva ainda será uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS CHAPECÓ

3

pauta ampliada na reunião de todos os docentes do curso. Mas o entendimento ainda é de retirada das disciplinas e assim o PPC possa seguir adiante. Desta forma se a questão for manter a retirada das disciplinas optativas o colegiado estaria enviando um e-mail para ciência dos conselheiros e finalizaria a aprovação, caso houver inclusão de optativas este colegiado volta a discutir o PPC. Conselheiro Jacson é a favor deste encaminhamento, pois este item já foi apreciado pelo colegiado e esta questão das disciplinas foi o item que gerou o questionamento. Nada mais a comentar de forma unanime o PPC será encaminhado por e-mail com a alteração e aprovação. **4. Apreciação da resolução 06/2021 ad referendum, do curso de Formação Inicial e Continuada em Programação Orientada a Objetos em Java.** Professor Giovani, fala sobre a aprovação da resolução *ad referendum*, pois era necessário enviar até 31 de agosto para o departamento de ingresso a solicitação. Salienta que o curso FIC já ofertando por outro câmpus, já passou pelo CEPE, mas para ser ofertando por demais câmpus é necessário passar pelo colegiado local. Esse curso FIC será de cem horas em orientação em Java, sendo que o Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação e o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio eles já tem unidades curriculares relacionadas a Java, a intensão do professor Marcos Virgílio, é trabalhar com o FIC duas vezes na semana no período noturno de forma ANP, onde esse FIC seria uma complementação dos cursos do câmpus e também ampliado a outras instituições. Professor Leandro Chies comenta se é preciso alterar os dados de Lajes para Chapecó. Esclarecido pelo professor Giovani, os dados se mantêm. Desta forma nada mais a comentar de forma unanime o PPC foi aprovado. Concluído os trabalhos, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os membros presentes. E nada mais havendo a tratar, eu Tatieli Lui Meneghini - Assessora da Direção do IFSC – Câmpus Chapecó e secretária deste Colegiado, lavrei a presente ATA.

Presentes: Sandra Aparecida Antonini Agne, Giovani Ropelato, João Paulo De Oliveira Nunes, Jacson Rodrigo Dreher, Leandro Chies, Keli Vanessa Salvador Damin, Eleandra Leia Tecchio, Nicole Salomoni Picoli, Ernesto Albrecht; Danieli Do Nascimento Dalla Vecchia; Silvana Carlesso, Milton Kist.